



**Município de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 80/2022**  
**PROJETO DE LEI Nº 80/2022**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

**ASSUNTO: AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

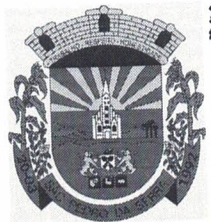
Encaminhamos para apreciação desta Nobre Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 80/2022, que autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 236.856,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), para execução da obra da Ciclovía na Av. Pedro Chies.

Assim, solicitamos que após analisado e apreciado, seja o Projeto de Lei aprovado por esta Câmara de Vereadores.

São Pedro da Serra, 05 de setembro de 2022.

**Isabel Corete Joner Cornelius**

**Prefeita Municipal**



Município de São Pedro da Serra  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PROJETO DE LEI Nº 80/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.**

### PROJETO DE LEI

Art. 1º - Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente na seguinte dotação orçamentária no valor de R\$ 236.856,00 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

07.01 - SECRET.MUNIC.DESEN.URBANO OBRAS PUBLICAS

15 Urbanismo

15.451 Infra-Estrutura Urbana

15.451.0069 Vias Urbanas

15.451.0069.2079 CONSTRUCAO PASSEIOS PUBLICOS E CICLOVIA

3.3.3.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 236.856,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, o de recursos advindos da União, Convênio da Ciclovia.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**